

# PUBLICIDADE LEGAL



**BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**  
**CNPJ/MF nº 92.692.979/0001-24 - NIRE 43300013651**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2023**

**LOCAL, DATA E HORA** - A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 26 de abril de 2023, às 15 horas. **Publicações** - A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 02/03/2023 no Jornal do Comércio páginas 2 a 3; e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos ([www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal](http://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal)), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Convocação** - O Edital de Convocação da Assembleia foi publicado na versão impressa do jornal do Comércio, edições de 18, 19 e 20 de abril de 2023, páginas 15, e capas do segundo caderno respectivamente, e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos ([www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal](http://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal)), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceram os acionistas da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, representando quórum legal, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Estiveram presentes, ainda, membros da Administração da Companhia, e a representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – Sra. Julia Machado. **Composição Da Mesa** - Foi eleito para presidir os trabalhos - Jorge Fernando Krug Santos, representando o acionista controlador - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária - Maria Joanna de Missio Toillier. **Ordem Do Dia: I - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **3.** Deliberar sobre a proposta do Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76; **4.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **5.** Eleger os membros do Conselho de Administração; e **6.** Eleger membros do Conselho Fiscal efetivos e respectivos suplentes. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a proposta de alteração do objeto social da Sociedade; **2.** Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para R\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), sem a emissão de novas ações, oriundos da Reserva Especial de Lucros no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais); **3.** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social no seguinte sentido: (i) Caso aprovado o item 1 da Ordem do dia, alterar o Art. 1º para ajustar o objeto social da Sociedade; (ii) Caso aprovado o item 2 da Ordem do dia, alterar o Art. 3º para refletir o novo valor do capital social da Companhia; (iii) Alterar a redação do § 2º do Art. 8º para melhoria e ajuste redacional; (iv) Ajustar a redação Art. 13 para melhoria redacional; (v) Ajustar a redação do § 3º do Art. 13 para refletir as competências do Presidente do Conselho de Administração e Melhoria redacional; (vi) Ajustar a redação do Art. 15, para refletir a prática e melhoria redacional; e **4.** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "3". **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: **I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022, no valor de R\$ 62.105.165,57 (sessenta e dois milhões, cento e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), distribuído da seguinte forma: (i) constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 3.105.258,28 (três milhões, cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); (ii) constituição da Reserva Estatutária no valor de R\$ 3.105.258,28 (três milhões, cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); (iii) constituição da Reserva Especial de Lucros no valor de R\$ 41.144.672,19 (quarenta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos); e (iv) Dividendos pagos aos Acionistas no valor de R\$ 14.749.976,82 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e seis centavos); **3.** Aprovar o Orçamento de Capital elaborado para fins do Art. 196, da Lei 6404/76, para o período 2023/2027; **4.** Aprovar (i) o montante global de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais) para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração, e (ii) a remuneração individual mensal para os membros em exercício do Conselho Fiscal, no valor de R\$ 5.527,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos) esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados referentes à Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores – PLR, relativos ao exercício 2022, conforme disposto na política de remuneração aprovada pelo controlador. **5.** Eleger, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura do seu substituto: **PRESIDENTE: FERNANDO POSTAL**, brasileiro, casado, Profissional Liberal, Carteira de Identidade nº 1015785221 – SSP/RS, CPF nº 328.730.420-87, com endereço na Rua Caldas Júnior, 108, 4º andar – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP 90018-900; **VICE-PRESIDENTE: FLAVIO POMPERMAYER**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, Carteira de Identidade nº 3027739361 - SSP/RS, CPF nº 447.089.800-78, com endereço na Rua Caldas Júnior, 108, 4º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre–RS, CEP 90018-900; **ELIZABETE REJANE SODRÉ TAVARES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 3037630005, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 555.611.950-34, com endereço na Rua Murilo Furtado, 236/1101, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.470-440; **IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, funcionário público federal/ aposentado, Carteira de Identidade nº 4027264292 - SJS/RS, CPF 339.511.440-68, com endereço na Rua Felício de Azevedo, 1399/902, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre–RS, CEP 90540-110; **MICHELI TASSIANI NOGUEIRA SACONI**, brasileira, solteira, servidor público, portadora da Carteira de Identidade nº 30699117-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF nº 338.315.598-64 com endereço na Rua Demétrio Ribeiro,900/206, Edifício Ravena, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-312. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, e aprovação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.** Eleger, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76, como membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura do seu substituto: (i) **Membros Efetivos: FELIPE MOREIRA CRUZEIRO**, brasileiro, casado, economiário, Carteira de Identidade nº 8340512 SSP/MG, CPF nº 051.933.636-44, com endereço na Rua Campos Sales, 90, Apto 301, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre–RS, CEP 90540-110; **MICHELI TASSIANI PETRY**, brasileira, solteira, assessora do governador, Carteira de Identidade nº 1085129771 - SSP/RS, CPF nº 008.550.280-41, com endereço na Rua Gal Bento Martins, 550, apto 502, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90030-080; e **PAULA FERREIRA KRIEGER**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, Carteira de Identidade nº 1045530845 - SSP/RS, CPF nº 810.334.600-44, com endereço na Rua Dr. Claudio Walter Ferreira da Silva, 80, Bairro Guarujá, Porto Alegre/RS, CEP 91771-024; e **ROGER DA ROCHA POZZI**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 3073676748 SSP/RS, CPF nº 988.858.630-00, com endereço na Rua Morano Calabro, 348, Jardim Isabel, Porto Alegre/RS, CEP 91760-580. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse no órgão após a formalização do processo de elegibilidade, e aprovação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Aprovar a proposta de alteração do objeto social da Sociedade, para a inclusão das atividades acessórias ao objeto principal, em observância às disposições da Resolução BCB nº 234, de 27 de julho de 2022; **2.** Aprovar a proposta de aumento do capital social de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para R\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), sem a emissão de novas ações, oriundos da Reserva Especial de Lucros no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais); **3.** Aprovar as alterações do Estatuto Social nos seguintes termos: (i) alterar o Art. 1º para ajustar o objeto social da Sociedade, refletindo a aprovação do item 1 da ordem do dia; (ii) alterar o Art. 3º para refletir o novo valor do capital social da Companhia, refletindo a aprovação do item 2 da ordem do dia; (iii) alterar a redação do § 2º do Art. 8º para melhoria e ajuste redacional; (iv) após retificado erro de digitação constante na ordem do dia prevista no edital de convocação, qual seja, onde se lê, "art. 13"; leia-se "caput do art. 13"; ajustar a redação caput do Art. 13 para melhoria redacional; (v) após retificado erro de digitação constante na ordem do dia prevista no edital de convocação, qual seja, onde se lê, "ajustar a redação do §3º do Art. 13"; leia-se, "alterar o art. 13 para melhoria redacional do § 1º; inclusão do novo §3º referente a conflito de interesses; e renumerar seu §3º para §4º, ajustando sua redação" para refletir as competências do Presidente do Conselho de Administração e melhoria redacional; e (vi) Ajustar a redação do Art. 15, para refletir a prática e melhoria redacional. **4.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas e transcritas no item 3 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a Assembleia e determinada a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6404/76, em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. JucisRS: Certifico registro sob o nº 9221634 em 25/09/2023 da Empresa BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, CNPJ 92692979000124 e protocolo 233315161 - 11/09/2023.



**Jornalismo sério e de credibilidade**

No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:

